



CMU 001706 ICP 04/01/2023 12:02 *31*

INDICAÇÃO nº 194 /2023

Indica ao Poder executivo que seja feita uma placa de bronze para evidenciar a origem dos recursos destinados à pavimentação da avenida Setembrino de Carvalho.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Que adote medidas no sentido de providenciar que seja feita uma placa de bronze para evidenciar a origem dos recursos destinados à pavimentação da avenida Setembrino de Carvalho.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para que a população tenha o conhecimento da origem dos valores destinados à pavimentação desta grandiosa obra que muito contribuirá para o desenvolvimento de Uruguaiana.

Origem como segue:

1ª Etapa – que compreende o trecho entre o trevo de acesso ao aeroporto e a Rua 4, uma extensão de 685m, contemplando duas pistas de rolamento e uma para estacionamento, com largura de 9 metros cada uma e um canteiro central com 4 metros. No canteiro central foram instalados luminárias LED e a pavimentação que foi realizada compreende um total de 12,33 mil m<sup>2</sup>.

2ª Etapa – o Estado destinou recursos do programa Pavimenta, no âmbito do Avançar, e o município deu uma contrapartida em recursos remanescentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



3<sup>a</sup> Etapa – a terceira e última fase da obra foi viabilizada mediante emenda parlamentar do Deputado Federal Carlos Gomes -Partido Republicanos; concluindo a respectiva obra.

Uruguaiana, 4 de setembro de 2023.



Ver.ª ZULMA ANCINELLO  
Bancada Republicanos